

TOMBO 1079 / APA - A3

VISTO 

DATA 02 / 09 / 19

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1005/2019 AO CONTRATO Nº 146-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA – EPP.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.657.265/0001-20, com sede à Rua 203, nº 187, Qd. I, Lt. 35, Setor Leste Universitário, CEP: 74.603-060, Goiânia/GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 146-APA**, firmado em 20/10/2017, conforme Ofício/HUAPA nº 375/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços para coleta e análise de água conforme normativas do Ministério da Saúde em prol do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA** pelo período de 12 (doze) meses entre **21/10/2019 e 20/10/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Altera-se o valor do contrato, **suprimindo-o** em aproximadamente 10% (dez por cento), passando a dispor conforme a seguir, bem como o quanto disposto à qualidade de anexo I:



Item	V. Unit
HEMODIÁLISE PÓS-OSMOSE	252,00
HEMODIÁLISE MÁQUINA	15,00
HEMODIÁLISE PÓS - OSMOSE (METAIS)	711,00
ÁGUA TORNEIRA	117,00
ÁGUA PONTO ANTES OSMOSE (PORTARIA 2914)	54,00
COLETA	10,00



**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
1005/2019 AO CONTRATO Nº 146-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA – EPP.**

Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 09 de agosto de 2019.

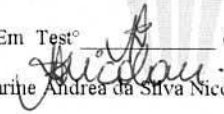


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Aqualit Tecnologia em Saneamento LTDA -
EPP
Contratada



	CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA 4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS	Av. Tocantins, 283 - Centro CEP 74015-010 - Goiânia - GO Telefax: 62. 3212.1030	
Selo: 00091908210807094600010 consulte em https://extrajudicial.tigo.jus.br/selo			
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de DIVINA LÚCIA MACHADO ELIAS, por ser análoga à constante de nosso arquivo. "0177" F96i2WLF4-741661-87" Dou fé Goiânia 21/08/2019 - 08:16:33h. Emolumentos: R\$4,34, ISS: R\$0,22			
Em Teste		da Verdade.	
 Karine Andrea da Silva Nicolau - Escrevente			



**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
1005/2019 AO CONTRATO Nº 146-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA – EPP.**

ANEXO I



**PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019**

Goiânia, 08 de agosto de 2019.

SOLICITANTE:

Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: Rua Dona Nequita c/dao Barbosa, sn Qd 08 Lt 18 e 19 C 10, Jardim Ipiranga.
Cidade: Aparecida de Goiânia **UF:** GO
Fone: 71 - 32770850 **CNPJ/CPF:** 11.858.570/0004-86
Contato: Diogo Godim **e-mail:** diego.gondim@igh.org.br

Conforme solicitação segue abaixo proposta técnico-comercial para sua apreciação.

1. Especificação dos Serviços

Item 1 – Água de hemodiálise			
Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC Nº11	40	Quinzenal

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Endotoxinas	0,25	EU/mL	LAL
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B

Item 2 – Água de hemodiálise			
Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC Nº11	6	Trimestral

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B

Item 3 – Água de hemodiálise			
Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC Nº11	4	Semestral

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro total	0,05	mg/L	SMWW 4500-Cl G

Imais

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1005/2019 AO CONTRATO Nº 146-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA – EPP.



AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

**PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019**

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Alumínio total	0,01	mgAl/L	SMWW 3500-AI B
Fluoreto	0,1	mgF-/L	SMWW 4500-F- C
Mercúrio total	0,0002	mg/L	EPA 7470A
Prata total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Arsênio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Bário total	0,003	mg/L	SMWW 3120B
Berílio total	0,0004	mg/L	SMWW 3120B
Cálcio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Cádmio total	0,001	mg/L	SMWW 3120B
Cromo total	0,003	mg/L	SMWW 3120B
Cobre total	0,002	mg/L	SMWW 3120B
Potássio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Magnésio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Sódio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Chumbo total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Antimônio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Selênio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Tálio total	0,001	mg/L	SMWW 3120B
Zinco total	0,02	mg/L	SMWW 3120B
Endotoxinas	0,25	EU/mL	LAL
Sulfato	10	mgSO42-/L	SMWW 4500-SO42- C
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B
Nitrato	0,1	mgNO3-N/L	EPA 300.1

Item 4 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PRC Nº 5	40	Semestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mgCl/L	SMWW 4500-CI G
pH	1 a 13	NA	SMWW 4500-H+ B

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mgCaCO3/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-)	1,0	mg CaCO3 / L	SMWW 2320B

Imprim

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1005/2019 AO CONTRATO Nº 146-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA – EPP.



**PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019**

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,1	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mgCl-/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg Pt-Co /L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Escherichia coli	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221F
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B
Ferro	0,01	mgFe/L	SMWW 3500-Fe B

Item 5 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PRC Nº 5	40	Mensal

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mgCl/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Escherichia coli	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221F
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
1005/2019 AO CONTRATO Nº 146-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA – EPP.



AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019

2. Prazos de Entrega e Valores

Itens	Prazo (dias úteis)	Valores (por quant.)	Quant.	Freq.
1	15	R\$ 252,00	40	18
2	15	R\$ 15,00	6	4
3	15	R\$ 711,00	4	2
4	15	R\$ 117,00	40	2
5	15	R\$ 54,00	40	12
Valor das Análises (R\$)				R\$ 19.854,00
Despesa com coleta (R\$)				R\$ 240,00
Valor Total da Proposta (R\$)				R\$ 20.094,00

Agradecemos à oportunidade e nos colocamos desde já à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Departamento Comercial

Obs.:

01. São parte integrante desta proposta, as condições gerais de fornecimento e o formulário de autorização de serviços;
02. O encaminhamento ou disponibilização de amostras para coleta representa aceitação dos termos deste processo comercial;
03. Os Vasilhames podem ser enviados com frete a cobrar por transportadora;
04. Caso o cliente não queira utilizar os frascos fornecidos pela empresa, será de sua responsabilidade o armazenamento e conservação;
05. Se a quantidade de amostras ultrapassar o que foi estabelecido na proposta, será cobrado o valor unitário descrito na cláusula 02 – Prazo de Entrega e Valores;
06. Caso a coleta seja realizada pela AQUALIT fora do município de Goiânia será cobrado o valor de R\$ 1,10 centavos o km rodado mais alimentação e hospedagem (caso seja necessário).
07. **Análises realizadas em laboratórios subcontratados.

Ofício IGH/HUAPA nº 375/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 146– APA

Fornecedor: AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA-EPP.

Alteração nº: 4º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 4º termo aditivo, referente ao contrato de prestação de serviços para coleta e análise de água conforme normativas do Ministério da Saúde, para o Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA, por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os demais termos inalterados.

Sendo assim, confeccionar aditivo de vigência com início em 21/10/2019 e término em 20/10/2020.

Aparecida de Goiânia – GO, 02 de julho de 2019.

Atenciosamente,

p/ Maria Rúbia de Souza
Coordenadora Geral
HUAPA/IGH

Jaqueline Dourado Rodrigues
Diretora Operacional - HUAPA

1005/19
Suzana
14.08.19

À Ana Queiroz
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 056/2019.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 146-APA, firmado junto à **AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA – EPP**, referente à prestação de serviços para coleta e análise de água conforme normativas do Ministério da Saúde em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, com vencimento em **20/10/2019**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.


Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa AQUALIT

Objeto: Coleta e Análise de Água

Contrato: Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA - Goiás

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditar o contrato com a empresa supra citada, uma vez que ao término da análise a empresa reduziu o valor dos serviços ofertados e apresentou a melhor proposta para a unidade.

Segue anexa a proposta comercial estimando uma previsão da demanda global para o próximo período vigente do contrato.

Att.

Ana Karenine Queiroz
Gerente de Compras Corporativo- IGH

MAPA DE COTAÇÃO

DATA: 08/08/2019

Comprador (a): Diego Gondim

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	AQUALIT - NEGOCIADO		AQUALIT - ATUAL		MERIUEX	
				GUSTAVO	62 98159 2032	GUSTAVO	62 98159 2032	JADE	71 3012-3401
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	HEMODIÁLISE PÓS-OSMOSE	UND	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$280,00	R\$280,00	R\$368,00	R\$368,00
2	HEMODIÁLISE MÁQUINA	UND	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$15,00	R\$15,00	R\$51,00	R\$51,00
3	HEMODIÁLISE PÓS-OSMOSE (METAIS)	UND	1	R\$ 711,00	R\$ 711,00	R\$790,00	R\$790,00	R\$600,00	R\$600,00
4	ÁGUA TORNEIRA	UND	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$130,00	R\$130,00	R\$483,00	R\$483,00
5	ÁGUA PONTO ANTES OSMOSE (PORTARIA 2914)	UND	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$127,00	R\$127,00
6	COLETA	UND	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$10,00	R\$10,00		R\$0,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.159,00		R\$1.285,00		R\$1.629,00	
OBSERVAÇÕES:				REDUÇÃO DE 10% SOBER O VALOR ATUAL					

Recebido em: 09.08.19
Susana Gondim.



AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019

Goiânia, 08 de agosto de 2019.

SOLICITANTE:

Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IHG
Endereço: Rua Dona Nequita c/dao Barbosa, sn Qd 08 Lt 18 e 19 C 10, Jardim Ipiranga.
Cidade: Aparecida de Goiânia **UF:** GO
Fone: 71 - 32770850 **CNPJ/CPF:** 11.858.570/0004-86
Contato: Diogo Godim **e-mail:** diego.gondim@igh.org.br

Conforme solicitação segue abaixo proposta técnico-comercial para sua apreciação.

1. Especificação dos Serviços

Item 1 – Água de hemodiálise			
Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC Nº11	40	Quinzenal

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Endotoxinas	0,25	EU/mL	LAL
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B

Item 2 – Água de hemodiálise			
Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC Nº11	6	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B

Item 3 – Água de hemodiálise			
Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC Nº11	4	Semestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro total	0,05	mg/L	SMWW 4500-Cl G



AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Alumínio total	0,01	mgAl/L	SMWW 3500-AI B
Fluoreto	0,1	mgF-/L	SMWW 4500-F- C
Mercúrio total	0,0002	mg/L	EPA 7470A
Prata total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Arsênio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Bário total	0,003	mg/L	SMWW 3120B
Berílio total	0,0004	mg/L	SMWW 3120B
Cálcio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Cádmio total	0,001	mg/L	SMWW 3120B
Cromo total	0,003	mg/L	SMWW 3120B
Cobre total	0,002	mg/L	SMWW 3120B
Potássio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Magnésio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Sódio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Chumbo total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Antimônio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Selênio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Tálio total	0,001	mg/L	SMWW 3120B
Zinco total	0,02	mg/L	SMWW 3120B
Endotoxinas	0,25	EU/mL	LAL
Sulfato	10	mgSO42-/L	SMWW 4500-SO42- C
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B
Nitrato	0,1	mgNO3-N/L	EPA 300.1

Item 4 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PRC Nº 5	40	Semestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mgCl/L	SMWW 4500-Cl G
pH	1 a 13	NA	SMWW 4500-H+ B

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mgCaCO3/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-)	1,0	mg CaCO3 / L	SMWW 2320B



AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,1	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mgCl-/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg Pt-Co /L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Escherichia coli	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221F
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B
Ferro	0,01	mgFe/L	SMWW 3500-Fe B

Item 5 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PRC Nº 5	40	Mensal

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mgCl/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Escherichia coli	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221F
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B



AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

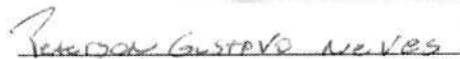
PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019

2. Prazos de Entrega e Valores

Itens	Prazo (dias úteis)	Valores (por quant.)	Quant.	Freq.
1	15	R\$ 252,00	40	18
2	15	R\$ 15,00	6	4
3	15	R\$ 711,00	4	2
4	15	R\$ 117,00	40	2
5	15	R\$ 54,00	40	12
Valor das Análises (R\$)				R\$ 19.854,00
Despesa com coleta (R\$)				R\$ 240,00
Valor Total da Proposta (R\$)				R\$ 20.094,00

Agradecemos à oportunidade e nos colocamos desde já à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Departamento Comercial

Obs.:

01. São parte integrante desta proposta, as condições gerais de fornecimento e o formulário de autorização de serviços;
02. O encaminhamento ou disponibilização de amostras para coleta representa aceitação dos termos deste processo comercial;
03. Os Vasilhames podem ser enviados com frete a cobrar por transportadora;
04. Caso o cliente não queira utilizar os frascos fornecidos pela empresa, será de sua responsabilidade o armazenamento e conservação;
05. Se a quantidade de amostras ultrapassar o que foi estabelecido na proposta, será cobrado o valor unitário descrito na cláusula 02 – *Prazo de Entrega e Valores*;
06. Caso a coleta seja realizada pela AQUALIT fora do município de Goiânia será cobrado o valor de R\$ 1,10 centavos o km rodado mais alimentação e hospedagem (caso seja necessário).
07. **Análises realizadas em laboratórios subcontratados.



AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019

Informações sobre acreditação dos ensaios



Ensaios acreditados ou em processo de acreditação*

Item	Parâmetros	Tipo de Amostra
1	Coliformes totais, Contagem de bactérias heterotróficas	Água de hemodiálise
2	Contagem de bactérias heterotróficas	Água de hemodiálise
3	Coliformes totais, Fluoreto, Contagem de bactérias heterotróficas	Água de hemodiálise
4	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água de consumo
5	Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas	Água de consumo

Ensaios não Acreditados

Item	Parâmetros	Tipo de Amostra
1	Endotoxinas	Água de hemodiálise
3	Sulfato, Alumínio total, Nitrato, Antimônio total, Arsênio total, Bário total, Berílio total, Cádmio total, Cálcio total, Chumbo total, Cobre total, Cromo total, Magnésio total, Potássio total, Prata total, Selênio total, Sódio total, Tálho total, Zinco total, Mercúrio total, Cloro total, Endotoxinas	Água de hemodiálise
4	Alcalinidade a hidróxido (OH-), Alcalinidade a carbonato (CO32-), Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO2 livre, Alcalinidade total	Água de consumo



AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorização de Realização de Serviços		Processo Comercial Nº2690-1/2019	
*Autorizo a realização ☐ De todos os itens do orçamento ☐ Somente dos itens:			
*Obrigatório o faturamento através de Pedido/Ordem de compras ☐ Sim ☐ Não			
*Mencionar Pedido/Ordem de Compra na Nota Fiscal ☐ Sim ☐ Não (Se SIM, favor encaminhar PC/OC acompanhada desta autorização)			
*Dia limite no mês para recebimento da Nota Fiscal:			
*Prazo de Pagamento: 15 dias		*Data Específica de Pagamento: ☐ Sim ☐ Não (Se SIM, Qual?)	
Recebimento dos Resultados: ☐ Retirado na Aqualit ☐ Via Web ☐ Correio ☐ Outra forma, Qual?			
DADOS CADATRAIS			
*Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH			
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IHG			
*Endereço: Rua Dona Nequita c/dao Barbosa, sn Qd 08 Lt 18 e 19 C 10.		*Bairro: Jardim Ipiranga	
*Cidade: Aparecida de Goiânia	*Estado: GO	*CEP: 74.968-121	
*CNPJ/CPF: 11.858.570/0004-86		*IE/RG:	
*Fone: (71) 32770850	Fax:	*E-mail: diego.gondim@igh.org.br	
*Nome Completo do Solicitante: Diogo Godim			
Dados abaixo serão os mesmos que os Dados Cadastrais: ☐ Sim ☐ Não (preencher abaixo)			
NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA PARA:			
☐ Dados Cadastrais ☐ Outra Razão Social (Alterar dados abaixo nos campos cinzas)			
*Razão Social:			
*Endereço:		*Bairro:	
*Cidade:	*Estado:	*CEP:	
*CNPJ/CPF:		*IE/RG:	
*Fone: ()	Fax: ()	*E-mail:	



AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019

*Nome Completo do Solicitante:		
ENDEREÇO PARA ENVIO DE NOTA FISCAL / BOLETO DE COBRANÇA		
☐ Endereço Dados Cadastrais ☐ Outro Endereço (Alterar dados abaixo nos campos cinzas)		
*Razão Social:		
*Endereço:		*Bairro:
*Cidade:	*Estado:	*CEP:
*CNPJ/CPF:		*IE/RG:
*Fone: ()	Fax: ()	*E-mail:
*Nome Completo do Solicitante:		
DADOS PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO DE ENSAIO		
☐ Dados Cadastrais ☐ Outra Razão Social (Alterar dados abaixo nos campos cinzas)		
*Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH		
*Endereço: Rua Dona Nequita c/dao Barbosa, sn Qd 08 Lt 18 e 19 C 10.		*Bairro: Jardim Ipiranga
*Cidade: Aparecida de Goiânia	*Estado: GO	*CEP: 74.968-121
*CNPJ/CPF: 11.858.570/0004-86		*IE/RG:
*Fone: (71)32770850	Fax:	*E-mail: diego.gondim@igh.org.br
*Nome Completo do Solicitante: Diogo Godim		
ENDEREÇO PARA ENVIO DO RELATÓRIO DE ENSAIO		
☐ Endereço Dados Cadastrais ☐ Outro Endereço (Alterar dados abaixo nos campos cinzas)		
*Razão Social:		
*Endereço:		*Bairro:
*Cidade:	*Estado:	*CEP:
*CNPJ/CPF:		*IE/RG:
*Fone: ()	Fax: ()	*E-mail:
*Nome Completo do Solicitante:		
A coleta será realizada pela: ☐ Aqualit ☐ Cliente		
Ser for a Aqualit		
☐ Endereço Dados Cadastrais ☐ Outro Endereço (Alterar dados abaixo nos campos cinzas)		
*Razão Social:		



AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019

*Nome Fantasia:		
*Endereço:		*Bairro:
*Cidade:	*Estado:	*CEP:
*CNPJ/CPF:		*IE/RG:
*Fone: ()	Fax: ()	*E-mail:
Ponto de Referência:		
*Nome completo da Pessoa que vai acompanhar a Coleta:		
*Nome Completo do Solicitante:		
Se a coleta for realizada pelo Cliente: Gostaria de Receber os frascos: ☐ Sim ☐ Não		
Observações:		

Local e Data

Assinatura / Carimbo _____

- Os serviços somente serão iniciados mediante a devolução deste formulário devidamente preenchido e assinado. O formulário poderá ser encaminhado via fax nº (62) 3218-5810 ou através do e-mail aqualit@aqualit.com.br
- As Amostras coletadas e enviadas pelo cliente serão verificadas no ato do recebimento quanto às condições de acondicionamento, preservação, identificação e integridade. Havendo restrições de qualquer natureza o cliente será comunicado e as análises só terão início após autorização por escrito do cliente.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

A Aqualit Tecnologia em Saneamento LTDA - EPP apresenta abaixo as condições gerais de fornecimento de serviços analíticos e coleta de amostras as quais são parte integrante do Processo Comercial ou contrato firmado entre as partes.

1. COLETA DAS AMOSTRAS

- 1.1. Caso solicitada a coleta pela **Contratante** será realizada pela equipe de coletores da **AQUALIT**, a qual se responsabilizará pelo preparo dos frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas, preservação e transporte das amostras. O serviço de coleta será realizado obedecendo aos procedimentos descritos no "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater", última edição e/ou normalizações técnicas específicas da ABNT e CETESB. É de responsabilidade da **Contratante** garantir livre acesso e condições seguras ao local de coleta, não competindo à **Aqualit**, salvo nas situações previamente negociadas, quaisquer obras, capinas, limpezas, etc.. Os procedimentos necessários para acesso a instalações industriais (padronizados pela **Contratante**) tais como integrações, apresentação de atestados médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados pela **Contratante** à **Aqualit** no momento da geração do processo comercial.
- 1.2. Opcionalmente, a coleta pode ser realizada pela **Contratante**, a mesma será responsável pela coleta da amostra, identificação, preservação (período entre a coleta e entrega da amostra na Aqualit) e transporte das amostras até a **Aqualit**. Todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário apropriado a ser encaminhado junto às amostras. Quando do recebimento das amostras serão realizadas avaliações das condições de preservação, identificação, bem como



PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019

outras condições que possam comprometer os resultados. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, previamente ao início dos serviços, a **Contratante** será comunicada facultando à **Aqualit** o direito de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras. Caso a **Contratante** insista na realização dos serviços mesmo após as advertências da **Aqualit**, será única e exclusiva responsável por qualquer alteração nos resultados analíticos. Neste caso os ensaios só serão realizados após declaração por escrito da **Contratante** autorizando a **Aqualit** a realização do serviço. As coletas a serem realizadas pela **Contratante** com a orientação da **AQUALIT** não caracterizará corresponsabilidade pela coleta da amostra.

- 1.3. Caso a **Contratante** opte por realizar as coletas, a **AQUALIT** poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o material necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados, ficando a **Contratante** responsável pelo ressarcimento dos custos no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens relacionados, bem como pelo frete ou outras despesas necessárias. **Horário de Recebimento de Amostras na Aqualit: 2ª a 6ª das 08:00h às 17:00h.**
- 1.4. A **Contratante** encaminhará à **Aqualit** as amostras em recipientes adequados, sob condições apropriadas de transporte, com informações sobre o material enviado, condições de armazenamento (refrigeração, temperatura ambiente, ausência de luminosidade), informando ainda a **Aqualit** sobre eventuais riscos que as amostras possam apresentar, incluindo as medidas que a **Aqualit** deva desenvolver ou adotar para preveni-los.
- 1.5. As amostras contendo parâmetros com validade inferior a 48 horas deverão ser entregues pelo menos 12 horas antes do vencimento das mesmas e as demais pelo menos 2 dias antes de seu respectivo vencimento.
- 1.6. As amostras analisadas serão descartadas no prazo de 8 (oito) dias corridos após a entrega do relatório de ensaio. Caso a **Contratante** deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento do aceite do processo comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade exclusiva da **Contratante**.
- 1.7. A **Aqualit** assegura que todos os resíduos de amostras recebidas para a realização de ensaios e suas respectivas embalagens serão descartadas de forma ambientalmente correta e de acordo com a legislação ambiental em vigor ao final de sua utilização.

2. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DE AMOSTRAS

- 2.1. Amostras para Ensaios Microbiológicos e Físico-Químicos devem ser transportadas sob temperatura < 6°C e não devem congelar. O prazo máximo para realização dos ensaios, nestas condições, é de 24 h a partir da hora da coleta.
- 2.2. Amostras para Ensaios Ecotoxicológicos devem ser transportadas sob temperatura < 10° C. O frasco deverá estar totalmente preenchido com a amostra para minimizar a presença de ar. O prazo máximo para realização dos ensaios, nestas condições, é de 48h a partir da hora da coleta. A amostra pode ser congelada a temperatura abaixo de -10°C, e o prazo de validade passa a ser 60 dias a partir da hora da coleta. Ao congelar a amostra (4 x 500ml) deve-se descartar uma pequena porção da mesma para evitar que o frasco se rompa durante o congelamento.

3. METODOLOGIAS ANALÍTICAS E NORMAS

- 3.1. A **AQUALIT** realiza os ensaios analíticos de acordo com o **Sistema de Gestão da Qualidade Aqualit - SQA**, o qual é baseado nos requisitos das boas práticas de laboratório e da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, bem como nas diretrizes dos órgãos oficiais aplicáveis ao objeto deste contrato, obedecendo aos procedimentos descritos no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, última edição – AWWA/APHA/WEF; norma ISO; normas NBR/ABNT, EPA e métodos CETESB.
- 3.2. As metodologias e limites analíticos seguidos serão os estabelecidos pela legislação vigente ou aqueles especificados pela **Contratante**. Nos casos omissos serão obedecidas as metodologias e os limites padronizados pela **Aqualit**. Quando a **Contratante** desejar seguir alguma norma específica, a



PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019

Contratante deverá fazer menção da mesma por escrito durante a negociação do processo comercial.

- 3.3. Todos os serviços serão executados pela **Aqualit** de acordo com a legislação, normas e práticas laboratoriais vigentes no momento da aceitação do processo comercial. Qualquer alteração nestes dispositivos implicará na revisão comercial e técnica do conteúdo da proposta ora contratada.

4. EMISSÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. Os resultados serão emitidos obedecendo aos prazos contratados no processo comercial anexo, a contar da data de entrada da amostra no laboratório, consubstanciados em laudos analíticos e contendo os principais comentários pertinentes. Data de coleta ou data de envio de amostras não são consideradas como início da contagem do prazo de entrega.
- 4.2. O prazo de emissão de resultados está condicionado ao estrito cumprimento do escopo de trabalhos, incluindo o cronograma de coletas e entradas de amostras nos laboratórios da **Aqualit**, não sendo garantida a emissão de resultados nos prazos inicialmente estabelecidos caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pela **Contratante** no processo comercial. Dessa forma os prazos de emissão dos resultados estarão sujeitos à confirmação, de acordo com a rotina dos laboratórios da **Aqualit**.
- 4.3. Todos os dados brutos, incluindo planilhas de coleta, certificados de calibração dos equipamentos utilizados, estarão à disposição da **Contratante**, podendo a mesma solicitar a **Aqualit**.
- 4.4. Para a emissão de **2ª via** de Relatório de Ensaio (RE) será cobrada a taxa de **R\$ 30,00**.
- 4.5. É de responsabilidade da **Contratante** o fornecimento/conferência das informações referentes a identificação das amostras, bem como demais informações que comporão o Relatório de Ensaio (RE). Caso seja necessária correção de alguma informação e emissão de uma 2ª via de Relatório de Ensaio (RE), será cobrada a taxa de **R\$ 30,00**. Para qualquer correção que implique em custo, o cliente deverá autorizar a remissão e pagamento.
- 4.6. A tradução ou emissão de relatório de ensaio em outro idioma que não tenha sido negociado previamente pelas partes e contemplada no orçamento deverá ser solicitada com antecedência à realização dos serviços, estando condicionada ainda à disponibilidade de um tradutor no idioma solicitado. Será cobrado adicional por essa tradução, a ser ajustado oportunamente pelas partes.
- 4.7. A **Contratante** deverá observar a legislação em vigor quando da utilização e/ou exploração dos resultados dos ensaios realizados, comprometendo-se a manter íntegro o conteúdo dos relatórios de ensaio recebidos.
- 4.8. A **Contratante** não poderá utilizar ou divulgar símbolos e marcas da **Aqualit** sem autorização expressa da mesma.

5. ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE ENSAIO

- 5.1. A **Aqualit** disponibilizará os relatórios de ensaio para serem retirados na empresa obedecendo aos prazos contratados no processo comercial anexo, a contar da data de entrada da amostra no laboratório. Data de coleta ou data de envio de amostras não são consideradas como início da contagem do prazo de entrega.
- 5.2. Caso a **Contratante** deseje que o relatório de ensaio seja entregue no seu estabelecimento, seja por correio ou outro forma, a mesma deverá manifestar no momento do processo comercial. Lembrando que o prazo de entrega do relatório de ensaio estabelecido no processo comercial não inclui o prazo de entrega do correio ou de outra forma solicitada.

6. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

- 6.1. Para todos os efeitos desta proposta serão consideradas sigilosas e confidenciais todas as informações cujo acesso, total ou parcial, seja franqueada à **Aqualit** durante a prestação dos serviços.
- 6.2. A **Aqualit** através do **Sistema de Qualidade Aqualit – SQA** se compromete a restringir o acesso às informações provenientes da **Contratante** e oriundas da prestação de serviços a ser desenvolvida ao



PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019

menor número possível de funcionários, revelando somente dados e detalhes necessários à execução de suas respectivas tarefas e serviços.

- 6.3. O **Sistema de Qualidade Aqualit – SQA** estabelece que todos os registros sejam tratados em caráter de confidencialidade sendo que o envio de relatórios de ensaio e demais informações analíticas a terceiros somente acontecerão sob autorização expressa da **Contratante**.
- 6.4. Não configurará desrespeito ou descumprimento às condições de sigilo ora ajustadas se as informações ou dados já forem de conhecimento público, ou caso assumam essa característica no decorrer dos serviços ou após seu término; se a **Aqualit** for obrigada a atender ordem judicial, requerimento da ANVISA ou de qualquer outro órgão regulador ou governamental.

7. PREÇOS E VALIDADE DA PROPOSTA

- 7.1. Aos valores estabelecidos no processo comercial serão acrescidos os tributos e encargos cuja incidência seja prevista na legislação e vigentes na data do faturamento, compondo o preço final a ser pago pela **Contratante**.
- 7.2. A **Aqualit** se reserva o direito de rever os preços estipulados no processo comercial caso o número de amostras encaminhadas para análise, ou sua frequência, seja inferior ou superior ao inicialmente previsto, sendo cobrada a diferença eventualmente existente devido à economia de escala aplicada aos trabalhos.
- 7.3. Caso a **Contratante** não envie amostras à **Aqualit** por um período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, o processo criado em função do presente contrato será automaticamente finalizado e os valores acordados não serão mais garantidos.
- 7.4. Caso a **AQUALIT** seja responsável pelas coletas e estas não possam ser executadas em função de fatos que independam de sua vontade, ou devido a condições adversas não notificadas com antecedência ou ainda no caso de cancelamento de coletas em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, será devido pela **Contratante** à **Aqualit** o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hora parada no local dos serviços, valor a ser acrescido aos custos totais contratados para as coletas.
- 7.5. **Horas extras** realizadas pela **Aqualit** terão acréscimo de 50% no valor da taxa horária estipulado para os dias úteis e acréscimo de 100% nos finais de semana e feriados. Entende-se por horas extras, as horas trabalhadas fora da jornada de trabalho da **Aqualit**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min.
- 7.6. O faturamento mínimo por qualquer serviço prestado pela **Aqualit** será de R\$ 120,00 (cento e vinte) reais.
- 7.7. Na hipótese da **Contratante** desistir da execução dos serviços ora ajustados, será devido à **Aqualit** o pagamento integral dos serviços já realizados e/ou iniciados, bem como o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos serviços faltantes, sendo que eventual saldo que aproveite à **Contratante** será devolvido após descontados os impostos recolhidos pela **Aqualit**, salvo se a legislação permitir a sua compensação. Aludida desistência deverá ser sempre por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dependerá da concordância expressa da **Aqualit** para produzir efeitos.
- 7.8. Os preços estabelecidos no processo comercial serão reajustados na menor periodicidade permitida em lei, ou seja, 12 (doze) meses, com base na variação do IGPM-FGV, caso os aludidos valores sejam fixos.
- 7.9. Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico dos serviços prestados, os preços também serão reajustados por motivo de mudança no objeto, acréscimo e/ou diminuição nas quantidades de serviços contratados, em decorrência de modificações nas exigências governamentais e normativas para o atendimento do objetivo deste contrato e alterações substanciais no preço de insumos ou custos necessários para a realização dos serviços.
- 7.10. Caso a **Contratante** e a **Aqualit** não cheguem a acordo sobre os novos valores, as partes poderão rescindir amigavelmente os serviços contratados desde que a parte contrária seja notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. PAGAMENTO



AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO COMERCIAL
Nº 2690-1/2019

- 8.1. O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo do processo comercial, e em nenhuma hipótese será alterado após o início dos trabalhos. A Nota Fiscal referente aos serviços será acompanhada por boleto bancário para pagamento pela Contratante no prazo de 15 (quinze) dias, salvo outra forma de liquidação ajustada pelas partes por escrito.
- 8.2. O atraso de qualquer pagamento devido pela **Contratante** importará em multa de 4% (quatro por cento) do valor da prestação vencida, bem como juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore*, e demais despesas de acessórias de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento.
- 8.3. Compete a **Aqualit** estabelecer se a suspensão dos serviços será imediata em casos de inadimplência ou se o serviço será mantido.

9. TERMO DE GARANTIA

- 9.1. Todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivadas por 05 (cinco) anos. Após este período serão destruídos. Caso o cliente deseje recebê-los, deverá se manifestar formalmente no ato da contratação.
- 9.2. Qualquer informação associada ao trabalho contratado somente serão disponibilizadas a terceiros após autorização, por escrito, da **Contratante**.

10. ACEITE DESTE ORÇAMENTO

- 10.1 É imprescindível a devolução da Autorização de Realização de Serviços.
- 10.2 O encaminhamento ou disponibilização de amostras para coleta representa aceitação dos termos deste processo comercial.

Processo comercial nº: **14291/2019.2**

Razão Social: **INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH**

Endereço: **Rua FREDERICO SIMOES, 125, SALA 401, CAMINHO DAS ARVORES , Salvador - BA**

Contato: **Diego Gondim - diego.gondim@igh.org.br**

Referente: **Monitoramento IGH - Hemodiálise**

Data:

05 de agosto de 2019

Prezado (a) : Conforme solicitado, estamos apresentando proposta técnica e comercial para a execução dos serviços abaixo discriminados:

Resumo comercial.

Preço Total das análises	R\$	18.374,00
Preço Total das despesas	R\$	0,00
Preço Total das coletas e ou envio de materiais	R\$	13.275,60
Preço Total do Processo Comercial	R\$	31.649,60

Validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Forma e condições de pagamento: Boleto bancário, 15 dias. **Liberação para Faturamento:** Por amostra.

Condições sujeitas à análise de crédito

Item 1 - Água de hemodiálise

Tipo de Amostra	Identificação da Amostra	Prazo de Entrega (dias úteis)
Água de Hemodiálise	Água de hemodiálise	15

Parâmetros analíticos					
Parâmetro	Dados do Método		Informação da Legislação		Método Analítico
	Unidade	LQ	Unidade	RDC 11 - ANVISA - Quadro II - VMP	
Coliformes Totais	P/A 100mL	---	P/A em 100mL	Ausentes	SMEWW 9223 A e B
Contagem Padrão de Bactérias Heterotróficas	UFC/mL	1	UFC/mL	100	SMWW 9215 A&B
Endotoxinas	EU/mL	0,25	EU/mL	0,25	Kit: Pyrosate

NOTAS:

⁽¹⁾ LQ = Limite de Quantificação. Os LQ's acima apresentados, podem variar de acordo com as interferências da matriz.

⁽²⁾ VMP = Valor Máximo Permitido.

Comparação com norma ou legislação

RDC 11 - ANVISA - Quadro II

Valor Unitário	Valor das Despesas	Quantidade	Valor Total
R\$ 368,00	R\$ 0,00	16	R\$ 5.888,00

Item 2 - Água de hemodiálise

Tipo de Amostra	Identificação da Amostra	Prazo de Entrega (dias úteis)
------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

0800 707 0729

falecom.amb.br@mxns.com

RG019 (rev.06) – Emitido em 23.11.2018

Água de Hemodiálise	Água de hemodiálise	15
---------------------	---------------------	----

Parâmetros analíticos					
Parâmetro	Dados do Método		Informação da Legislação		Método Analítico
	Unidade	LQ	Unidade	RDC 11 - ANVISA - Quadro II - VMP	
Contagem Padrão de Bactérias Heterotróficas	UFC/mL	1	UFC/mL	100	SMWW 9215 A&B

NOTAS:

(1) LQ = Limite de Quantificação. Os LQ's acima apresentados, podem variar de acordo com as interferências da matriz.

(2) VMP = Valor Máximo Permitido.

Comparação com norma ou legislação
RDC 11 - ANVISA - Quadro II

Valor Unitário	Valor das Despesas	Quantidade	Valor Total
R\$ 51,00	R\$ 0,00	2	R\$ 102,00

Item 3 - Água de hemodiálise

Tipo de Amostra	Identificação da Amostra	Prazo de Entrega (dias úteis)
Água de Hemodiálise	Água de hemodiálise	15

Parâmetros analíticos					
Parâmetro	Dados do Método		Informação da Legislação		Método Analítico
	Unidade	LQ	Unidade	RDC 11 - ANVISA - Quadro II - VMP	
Alumínio Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Antimônio Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Arsênio Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Bário Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Bérblio Total	µg/L	1	mg/L	0,0004	SMWW 3125 B
Cádmio Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Cálcio Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Chumbo Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Cloro Total	mg/L	0,01	mg/L	0,1	POP PA 010
Cobre Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Coliformes Totais	P/A 100mL	---	P/A em 100mL	Ausentes	SMEWW 9223 A e B
Contagem Padrão de Bactérias Heterotróficas	UFC/mL	1	UFC/mL	100	SMWW 9215 A&B
Cromo Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B

0800 707 0729

falecom.amb.br@mxns.com

RG019 (rev.06) – Emitido em 23.11.2018

Página 2 de 9

Parâmetros analíticos					
Parâmetro	Dados do Método		Informação da Legislação		Método Analítico
	Unidade	LQ	Unidade	RDC 11 - ANVISA - Quadro II - VMP	
Endotoxinas	EU/mL	0,25	EU/mL	0,25	Kit: Pyrosate
Fluoreto	mg/L	0,05	mg/L	0,2	EPA 300.0, 300.1 ou SM 4500 F C (somente F)
Magnésio Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Mercúrio Total	µg/L	0,1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Nitrato (como N)	mg/L	0,1	mg/L	2,0	EPA 300.0 e 300.1
Potássio Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Prata Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Selênio Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Sódio Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Sulfato	mg/L	0,5	mg/L	100	EPA 300.0, 300.1 ou SM 4500 F C (somente F)
Tálio Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B
Zinco Total	µg/L	1	µg/L	---	SMWW 3125 B

NOTAS:

(1) LQ = Limite de Quantificação. Os LQ's acima apresentados, podem variar de acordo com as interferências da matriz.

(2) VMP = Valor Máximo Permitido.

Comparação com norma ou legislação
RDC 11 - ANVISA - Quadro II

Valor Unitário	Valor das Despesas	Quantidade	Valor Total
R\$ 600,00	R\$ 0,00	2	R\$ 1.200,00

Item 4 - Água de consumo

Tipo de Amostra	Identificação da Amostra	Prazo de Entrega (dias úteis)
Água para Consumo Humano	Água de consumo	15

Parâmetros analíticos					
Parâmetro	Dados do Método		Informação da Legislação		Método Analítico
	Unidade	LQ	Unidade	PRC N°5/2017 - VMP	
Alcalinidade Bicarbonatos	mg/L	5	mg/L	---	SMWW 2320 B
Alcalinidade Carbonatos	mg/L	5	mg/L	---	SMWW 2320 B
Alcalinidade Hidróxidos	mg/L	5	mg/L	---	SMWW 2320 B
Alcalinidade Total	mg/L	5	mg/L	---	SMWW 2320 B

0800 707 0729

falecom.amb.br@mxns.com

RG019 (rev.06) – Emitido em 23.11.2018

Parâmetros analíticos					
Parâmetro	Dados do Método		Informação da Legislação		Método Analítico
	Unidade	LQ	Unidade	PRC N°5/2017 - VMP	
Cloreto	mg/L	0,5	mg/L	250	EPA 300.0, 300.1 ou SM 4500 F C (somente F)
Cloro Residual	mg/L	0,01	mg/L	0,2-5,0	POP PA 010
Condutividade	µS/cm	1	µS/cm	---	SMWW 2510 B
Dureza Total	mg/L	5	mg/L	500	SMWW 3125 B
Gosto	---	---	---	---	SMWW 2110
Odor	---	---	---	---	SMWW 2110
Oxigênio Consumido	mg/L	1	mg/L	---	POP PA 028 / ABNT NBR 10739:2017
pH (a 25°C)	---	2-13	---	6,0 - 9,5(*)	SMEWW 4500 H B
Sólidos Dissolvidos Totais	mg/L	5	mg/L	1000	SMWW 2540 C e E
Turbidez	NTU	0,1	NTU	5(***)	SMWW 2130 B

NOTAS:

(1) LQ = Limite de Quantificação. Os LQ's acima apresentados, podem variar de acordo com as interferências da matriz.

(2) VMP = Valor Máximo Permitido.

Comparação com norma ou legislação
Portaria de Consolidação N°5/2017 - Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano

Valor Unitário	Valor das Despesas	Quantidade	Valor Total
R\$ 483,00	R\$ 0,00	20	R\$ 9.660,00

Item 5 - Água de consumo

Tipo de Amostra	Identificação da Amostra	Prazo de Entrega (dias úteis)
Água para Consumo Humano	Água de consumo	15

Parâmetros analíticos					
Parâmetro	Dados do Método		Informação da Legislação		Método Analítico
	Unidade	LQ	Unidade	PRC N°5/2017 - VMP	
Cloro Residual	mg/L	0,01	mg/L	0,2-5,0	POP PA 010
Coliformes Totais	P/A 100mL	---	P/A 100mL	Ausentes	SMEWW 9223 A e B
Contagem Padrão de Bactérias Heterotróficas	UFC/mL	1	UFC/mL	500	SMWW 9215 A&B
Escherichia coli	P/A 100mL	---	P/A 100mL	Ausentes	SMEWW 9223 A e B

NOTAS:

(1) LQ = Limite de Quantificação. Os LQ's acima apresentados, podem variar de acordo com as interferências da matriz.

⁽²⁾ VMP = Valor Máximo Permitido.

Comparação com norma ou legislação

Portaria de Consolidação N°5/2017 - Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano

Valor Unitário	Valor das Despesas	Quantidade	Valor Total
R\$ 127,00	R\$ 0,00	12	R\$ 1.524,00

Estamos à disposição para mais informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Pérola E. Sales de Cerqueira
 E-mail: perola.sales@mxns.com
 Tel: +55 (71) 3012-3401
 Cel: +55 (71) 98204-4563

Item	Tipo de Frascos	Quantidade	Volume	Preservação
1	Frasco Apirogênico	1	15	Talqual 0-6°C
1	Pote Estéril(100mL)	2	100	Talqual 0-6°C
2	Pote Estéril(100mL)	1	100	Talqual 0-6°C
3	Frasco Apirogênico	1	15	Talqual 0-6°C
3	Plást.(1000mL)	1	1000	Talqual 0-6°C
3	Plást.(100mL)	1	100	EDA 0-6°C
3	Plást.(100mL)	1	100	Talqual 0-6°C
3	Pote Estéril(100mL)	2	100	Talqual 0-6°C
3	Tubo Digestão (50mL)	1	50	HNO3 0-6°C
3	Tubo Digestão (50mL)	1	50	HNO3 0-6°C
4	Plást.(1000mL)	2	1000	Talqual 0-6°C
4	Plást.(100mL)	1	100	EDA 0-6°C
4	Tubo Digestão (50mL)	1	50	HNO3 0-6°C
4	Tubo Digestão (50mL)	1	50	HNO3 0-6°C
5	Plást.(1000mL)	1	1000	Talqual 0-6°C
5	Pote Estéril(100mL)	2	100	Talqual 0-6°C

Os frascos devem ser enviados em caixa térmica ou isopor, refrigerados a temperatura adequada

Informações sobre acreditação dos ensaios

Quando ocorrer a exibição de unidades acreditadas distintas, entende-se como ensaios subcontratados, aqueles realizados em unidades diferente da unidade de contratação dos serviços.

Ensaio acreditado

Endereço Laboratório: Bioagri Ambiental. - Unidade Piracicaba: Rua Aujovil Martini, 201 - Piracicaba - SP -

falecom.amb.br@mxns.com

Responsável Técnico: Marcos Donizete Ceccatto



Item	Parâmetros	Tipo de Amostra
4	Cloro, Dureza Total	Água para Consumo Humano

Ensaio acreditado

Endereço Laboratório: Bioagri Ambiental. - Filial Bahia: Lot. Varandas Tropicais, Qd 1, Lote 25, Lauro de Freitas - Salvador

- BA - falecom.amb.br@mxns.com

Responsável Técnico: Karine Louvatino



Item	Parâmetros	Tipo de Amostra
4	Alcalinidade Bicarbonatos, Alcalinidade Carbonatos, Alcalinidade Hidróxidos, Alcalinidade Total, Cloro Residual, Condutividade, pH (a 25°C), Sólidos Dissolvidos Totais, Turbidez	Água para Consumo Humano
5	Cloro Residual, Coliformes Totais, Contagem Padrão de Bactérias Heterotróficas, Escherichia coli	Água para Consumo Humano

Ensaio não Acreditado

Item	Parâmetros	Tipo de Amostra
1	Coliformes Totais, Contagem Padrão de Bactérias Heterotróficas, Endotoxinas	Água de Hemodiálise
2	Contagem Padrão de Bactérias Heterotróficas	Água de Hemodiálise
3	Alumínio Total, Antimônio Total, Arsênio Total, Bário Total, Berílio Total, Cádmio Total, Cálcio Total, Chumbo Total, Cloro Total, Cobre Total, Coliformes Totais, Contagem Padrão de Bactérias Heterotróficas, Cromo Total, Endotoxinas, Fluoreto, Magnésio Total, Mercúrio Total, Nitrato (como N), Potássio Total, Prata Total, Selênio Total, Sódio Total, Sulfato, Tálcio Total, Zinco Total	Água de Hemodiálise
4	Gosto, Odor, Oxigênio Consumido	Água para Consumo Humano

Autorização de Realização de Serviços
Processo Comercial Nº 14291/2019.2

Bioagri Ambiental Ltda.

CNPJ: 04.830.624/0001-97. Rua Aujovil Martini, nº 197 / 201 – Dois Córregos – Piracicaba/SP – CEP: 13420-833; Fone: (19) 3417 4700

E-mail para envio da autorização: ambiental.br@mxns.com

Autorizo a realização de todos os itens do orçamento

***Mencionar Pedido/Ordem de Compra na Nota Fiscal:** () Sim () Não *(Se Sim, favor encaminhar PC/OC acompanhada desta autorização, sem o documento a proposta não será aprovada).*

***Dia limite no mês para recebimento da Nota Fiscal:**

***Prazo de Pagamento:** 15 dias

***Data Específica de Pagamento:** () Sim () Não Qual?

Dados cadastrais

***Razão Social:** INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

***CNPJ/CPF:** 11.858.570/0001-33

***IE:**

***Endereço:** FREDERICO SIMOES, 125

***Bairro:** CAMINHO DAS ARVORES

***Cidade:** Salvador

***Estado:** BA

***CEP:** 41.820-774

***Contato:** Diego Gondim

***Fone:** 71 3277-0850

***E-mail:**
diego.gondim@igh.org.br

A Nota Fiscal deverá ser emitida para:

() Endereço dados cadastrais () Outra Razão Social/Endereço. (Alterar Dados Abaixo nos Campos Cinzas)

0800 707 0729

falecom.amb.br@mxns.com

Página 6 de 9

Autorização de Realização de Serviços		Processo Comercial Nº 14291/2019.2	
*Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH			
*CNPJ/CPF: 11.858.570/0001-33	*IE:		
*Endereço: FREDERICO SIMOES, 125	*Bairro: CAMINHO DAS ARVORES		
*Cidade: Salvador	*Estado: BA	*CEP: 41.820-774	
*Contato: Diego Gondim	*Fone: 71 3277-0850	*E-mail: diego.gondim@igh.org.br	
Dados para emissão do Relatório de Ensaio:			
() Endereço dados cadastrais		() Outro endereço. (Alterar Dados Abaixo nos Campos Cinzas)	
*Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH			
*CNPJ/CPF: 11.858.570/0001-33	*IE:		
*Endereço: FREDERICO SIMOES, 125	*Bairro: CAMINHO DAS ARVORES		
*Cidade: Salvador	*Estado: BA	*CEP: 41.820-774	
*Contato: Diego Gondim	*Fone: 71 3277-0850	*E-mail: diego.gondim@igh.org.br	

Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

As análises somente terão início mediante a devolução deste formulário devidamente preenchido e assinado.

Data: / /

Assinatura e Carimbo

CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. COLETA DAS AMOSTRAS

1.1 Quando solicitada coleta pela **Contratante**, a preservação, transporte das amostras, bem como o fornecimento de frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas serão de inteira responsabilidade **Contratada**. A **Contratante** deve garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não competindo à **Contratada** quaisquer obras, capinas, limpezas, etc. Os procedimentos necessários para acesso a instalações industriais, tais como integrações, apresentação de atestados médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados pela **Contratante** à **Contratada** no momento da geração da proposta técnica-comercial.

1.2 Caso a coleta seja de responsabilidade do contratante. Todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário apropriado a ser encaminhado junto às amostras. Caso as amostras cheguem aos laboratórios fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, a **Contratante** será comunicada, facultando à **Contratada** o direito de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras. Caso a **Contratante** insista na realização dos serviços será a única e exclusiva responsável por qualquer alteração nos resultados analíticos.

1.3 A **Contratante** encaminhará à **Contratada** as amostras em recipientes adequados, sob condições apropriadas de transporte, com informações de lote, condições de armazenamento (refrigeração, temperatura ambiente, ausência de luminosidade), informando ainda a **Contratada** sobre eventuais riscos que as amostras, padrões ou reagentes possam apresentar, incluindo as medidas que a **Contratada** deva desenvolver ou adotar para preveni-los.

1.4 Amostras contendo parâmetros com validade inferior a 48 horas deverão ser entregues pelo menos 6 horas antes do vencimento das mesmas e as demais pelo menos 2 dias antes de seu respectivo vencimento. Horário limite para recebimento das amostras: Piracicaba: sábado, até 12:00h Demais Unidades: sexta feira, até 15:00h Domingos e feriados: não recebemos amostras.

1.5 As amostras analisadas serão descartadas no prazo de 8 (oito) dias corridos após a publicação do Relatório de Ensaio. Para as análises subcontratadas não há retenção de contra-prova. Caso a **Contratante** deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento da solicitação da Proposta Técnica e Comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade exclusiva da **Contratante**.

1.6 A **Contratada** assegura que todos os resíduos de amostras recebidas para a realização de ensaios e suas respectivas embalagens serão descartados de forma ambientalmente correta e de acordo com a legislação ambiental em vigor ao final de sua utilização.

1.7 Quando contratado os serviços de amostragem, este será realizado pelas de acordo com POP LB.010 quando matrizes líquidas e POP LB.011 quando matrizes sólidas, ambos em sua versão vigente.

Matrizes Líquidas	SOLOS	SEDIMENTOS	RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS	AR, GASES, POLUENTES DA ATMOSFERA
ABNT-NBR 15847:2010 POP LB 010 Rev. 18	CETESB 6300 POP LB.011 Rev.09	EPA-823-B-01-002:2001 POP LB.011 Rev.09	ABNT-NBR 10007:2004 POP LB.011 Rev.09	EPA -TO-15

0800 707 0729

falecom.amb.br@mxns.com

Página 7 de 9

2. EMISSÃO DOS RESULTADOS

2.1 Os Relatórios de Ensaio serão emitidos nos prazos descritos na Proposta Comercial, contados da entrada das amostras nos laboratórios da **Contratada**, sob a forma de relatórios interpretativos e/ou relatórios de ensaios e contendo os principais comentários pertinentes. O Relatório de Ensaio deverá ser extraído pela **Contratante** diretamente no site da **Contratada** através de seu *login* e senha.

2.2 O prazo de emissão de resultados está condicionado ao estrito cumprimento do escopo de trabalhos, incluindo o cronograma de coletas e entradas de amostras nos laboratórios da **Contratada**, não sendo garantida a emissão de resultados nos prazos inicialmente estabelecidos caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pela **Contratante** na proposta técnica/comercial. Dessa forma os prazos de emissão dos resultados estarão sujeitos à confirmação, de acordo com a rotina dos laboratórios da **Contratada**.

2.3 Para a emissão de Relatório de Ensaio adicional ou substituição de relatório por equívoco do contratante será cobrada a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). A tradução ou emissão de documentos em outro idioma deverá ser solicitada com antecedência à realização dos serviços, estando condicionada ainda à disponibilidade de um tradutor no idioma solicitado. Será cobrado valor adicional por essa tradução, a ser ajustado oportunamente pelas partes.

2.4 A **Contratante** deverá observar a legislação em vigor quando da utilização, divulgação e/ou exploração dos resultados dos ensaios realizados, comprometendo-se a manter íntegro o conteúdo dos relatórios recebidos.

2.5 A **Contratante** não poderá utilizar ou divulgar símbolos e marcas da **Bioagri Ambiental Ltda.** ou de qualquer empresa do grupo **Mérieux NutriSciences Company**, sem autorização expressa desta última.

2.6 A emissão do relatório de ensaio com o logo de acreditação da CGCRE, quando aplicável, fica condicionado no caso da amostragem ser realizada pelo interessado, à entrega das amostras no laboratório com as condições ideais de frascaria, preservação, temperatura de armazenamento e período entre a coleta e entrega compatível com a validade dos ensaios contratados.

2.7 Quando aplicável a comparação dos resultados analíticos com alguma norma de referência, a declaração de conformidade dos resultados, como padrão será realizada sem a consideração da incerteza analítica associada ao ensaio. Caso seja desejado diferente critério de decisão, o mesmo deverá ser acordado previamente e por escrito entre as partes.

3. NORMAS E METODOLOGIAS ANALÍTICAS

3.1 A **Contratada** obriga-se a realizar os ensaios de acordo com o Sistema de Qualidade Bioagri, o qual é baseado nos requisitos das Boas Práticas de Laboratório e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, bem como nas diretrizes dos órgãos oficiais aplicáveis ao objeto deste contrato, observando ainda: Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, 22th edition - AWWA/APHA/WEF; Métodos EPA (Série SW 846 e outras); Normas NBR/ABNT referentes e Métodos CETESB.

3.2 As metodologias e limites analíticos seguidos serão os estabelecidos pela legislação vigente ou aqueles especificados pela **Contratante**. Nos casos omissos serão obedecidas as metodologias e os limites padronizados pela **Contratada**, tendo como referência para águas potáveis a Portaria de consolidação nº 5, anexo XX do Ministério da Saúde, para água *in natura* a Resolução Conama 357/05, efluentes a Resolução Conama 430/11. No caso de resíduos sólidos, a NBR 10004, para solos Conama 420/09 e para sedimentos segundo Conama 454/12.

3.3 Todos os serviços serão executados pela **Contratada** de acordo com a legislação, normas e práticas laboratoriais vigentes no momento da aceitação desta proposta. Qualquer alteração nestes dispositivos implicará na revisão comercial e técnica do conteúdo da proposta ora contratada.

4. PREÇOS

4.1 A **Contratada** se reserva o direito de rever os preços estipulados na Proposta Técnica-Comercial caso o número de amostras encaminhadas para análise seja diferente ao inicialmente previsto, ocorra mudança no escopo, modificações nas exigências governamentais e normativas ou alterações substanciais no preço de insumos/equipamentos necessários para a realização dos serviços.

4.2 Caso a **CONTRATANTE** não envie amostras à **CONTRATADA** por um período igual ou superior a 180 dias, os valores acordados não serão mais garantidos.

4.3 Caso a **Contratadaseja** a responsável pelas coletas de amostras e estas não possam ser executadas em função de espera de decisão por parte da **Contratante**, em decorrência de condições adversas não notificadas com antecedência ou ainda no caso do cancelamento de coletas em prazo inferior a 24 horas da sua realização, será devido pela **Contratante** à **Contratada** o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hora parada no local dos serviços, valor a ser acrescido aos custos totais contratados para as coletas.

4.4 Na hipótese da **Contratante** desistir da execução dos serviços ora ajustados, será devido à **Contratada** o pagamento integral dos serviços já iniciados, bem como o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos serviços faltantes, sendo que eventual saldo que aproveite à **CONTRATANTE** será devolvido após descontados os impostos recolhidos pela **CONTRATADA**, salvo se a legislação permitir a sua compensação. Aludida desistência deverá ser comunicada sempre por escrito, com antecedência mínima de 30 dias e dependerá da concordância expressa da **Contratada** para produzir efeitos.

4.5 Os preços estabelecidos na Proposta Técnica-Comercial serão reajustados a cada 12 meses, com base na variação do INPC/IBGE.

5. PAGAMENTO

5.1 O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo da Proposta Técnica-Comercial, e em nenhuma hipótese será alterado após o início dos trabalhos.

5.2 Caso acordado entre as partes a utilização de Boletim de Medição dos serviços, ao recebê-lo, poderá a **Contratante** oferecer, no prazo máximo de 05 dias corridos, as impugnações que julgar necessárias, as quais serão submetidas à apreciação da **Contratada**. A falta de impugnação, pela **CONTRATANTE**, nesse prazo, implicará no reconhecimento da exatidão do Boletim de Medição e consequente autorização de faturamento sem qualquer aviso ou notificação prévia.

5.3 O atraso de qualquer pagamento devido pela **CONTRATANTE**, por força do presente contrato, importará no acréscimo de multa correspondente a 2% do valor da prestação vencida, que será devidamente atualizado pelo índice INPC e acrescido de juros de 1% ao mês, calculados *pro rata tempore*, e demais despesas acessórias de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento, o qual poderá ser exigido judicialmente mediante execução ou ação ordinária, com o pagamento das custas e despesas judiciais e de honorários advocatícios.

5.4 A inadimplência por parte da contratante acarretará a suspensão da prestação dos serviços e retenção de relatórios de ensaio.

6. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

6.1 Para todos os efeitos desta proposta serão consideradas sigilosas e confidenciais todas as informações cujo acesso, total ou parcial, seja franqueado à **Contratada** pela **Contratante** durante a prestação dos serviços.

6.2 A Contratada se obriga e se compromete a restringir o acesso às informações provenientes da Contratante e oriundas da prestação de serviços a ser desenvolvida ao menor número possível de funcionários, revelando somente dados e detalhes necessários à execução de suas respectivas tarefas e serviços.

6.3 Não configurará desrespeito ou descumprimento às condições de sigilo ora ajustadas: a) se as informações ou dados já forem de conhecimento público, ou caso assumam essa característica no decorrer dos serviços ou após seu término; b) Atendimento à ordem judicial, requerimento da ANVISA ou de qualquer outro órgão regulador ou governamental.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A garantia das condições adequadas de preservação e integridade das amostra para realização dos ensaios está condicionada à cotação e aceitação prévia da proposta comercial, mediante preenchimento da autorização da realização dos serviços, envio de pedido de compra ou assinatura de contrato.

7.2 Todo e qualquer conflito referente aos serviços prestados deverão ser solucionados no foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

7.3 Qualquer adendo ou estipulação contrária aos termos desta Proposta somente produzirá efeitos se ajustada pelas partes por escrito, em documento apartado, ou caso seja inserida e ressalvada nesta proposta com destaque.

7.4 A Contratada responderá, na forma da legislação, por danos causados à Contratante, limitados a prejuízos materiais efetivamente apurados e desde que: a) decorram exclusivamente da execução deste contrato; b) tenham sido comprovadamente causados por conduta culposa ou dolosa da Contratada ou de seus prepostos. Em qualquer circunstância, eventual indenização devida pela Contratada estará circunscrita ao valor dos serviços contratados.

7.5 Situações de caso fortuito ou força maior estabelecidas na forma de lei desobrigam as partes de suas responsabilidades desde que, devidamente comprovadas, impossibilitem o cumprimento deste contrato e sejam comunicadas imediatamente à parte contrária.

7.6 O início da execução dos serviços está sujeita a análise de crédito e aprovação por parte da Contratada.

7.7 Estas condições gerais obrigam as partes e seus sucessores, a qualquer título, sendo que a eventual abstenção, por quaisquer das partes, no uso de quaisquer dos direitos conferidos pelo presente contrato, não importará renúncia ao exercício desse direito em outras oportunidades que se apresentarem, nem constituirá novação ou alteração contratual.

7.8 Em primazia ao princípio da manutenção do equilíbrio contratual, a Contratada poderá durante a execução do contrato revisa-lo, técnica e criteriosamente, diante da ocorrência de discrepância entre os serviços estimados inicialmente e a estrutura executada para tanto, adaptando sua infraestrutura aos serviços e demandas efetivamente estabelecidos, de modo a evitar emprego de recursos, investimentos e mobilizações prescindíveis a efetiva prestação dos serviços.

7.9 Na eventualidade de necessidade de transferência de análises entre as diversas unidades da Bioagri Ambiental por motivos diversos, é isenta a necessidade de refazer a análise crítica de pedidos, propostas e contratos mantendo-se a acreditação para o mesmo no CRL de destino quando aplicável.